



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 037/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 028/18, de autoria do Poder Executivo.

Altera dispositivos na Lei n.º. 535, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Formosa-GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos nos artigos 1º, 20 e 26 da Lei n.º 535, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Formosa-GO e dá outras providências”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º - (...)

IX – Reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades dele integrantes em base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Superintendência Municipal de Cultura; (NR)

(...)

Art. 20 - (...)

§4º - O valor destinado ao Fundo Municipal de Cultura, a título de incentivo cultural, contará com o valor mínimo de 1% (um por cento) da Arrecadação Municipal.

I – O valor que trata o parágrafo 4º será depositado mensalmente com base na arrecadação do mês anterior;

II – Poderão ser acrescentados ao Fundo Municipal de Cultura outras receitas municipais, estaduais, federais e internacionais, legalmente incorporáveis, incluindo doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza. (NR)

(...)

Art. 26 – (...)

Parágrafo único – A Conferência Municipal de Cultura será realizada bianualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Superintendência Municipal de Cultura, com a participação do Fórum Permanente de Cultura de Formosa, mediante criação de regimento próprio da Conferência aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura”. (NR)



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 037/18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral